



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quinta-feira • 1 de Julho de 2021 • Ano • Nº 3051

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Portarias da Prefeitura Municipal de Guaratinga.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 246/2021

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **EMESON LIMA DA SILVA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**  
Secretário de Administração  
Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 247/2021**

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **VANILDA DA COSTA SANTOS PEREIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº. 248/2021

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **MARIA EDILENE MOREIRA CAMPOS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 249/2021**

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **JAINE MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº. 250/2021

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **LUZINETE BATISTA ALMEIDA OLIVEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 251/2021**

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **JÉBUS FERREIRA DOS SANTOS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**  
Secretário de Administração  
Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº. 252/2021

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **SILVANO BATISTA DE OLIVEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 253/2021**

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **OVERLAND ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº. 254/2021

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **LILIANA DOS SANTOS SOUTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 255/2021**

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **LAUDEVINA COSTA CHAVES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**  
Secretário de Administração  
Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº. 256/2021

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **JULIVAL ALMEIDA SANTOS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**  
Secretário de Administração  
Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 257/2021**

**Concede Férias ao (a)  
servidor (a), e dá outras  
providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **JANEDSON DA SILVA SANTOS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**  
Secretário de Administração  
Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº. 258/2021

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **ELENITA FIGUEIREDO DOS SANTOS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 259/2021**

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **CRISTIANO MYSZKOVSKI RIBONDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº. 260/2021

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **LEDIONICE BRISDA PEREIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**  
Secretário de Administração  
Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 261/2021**

**Concede Férias ao (a)  
servidor (a), e dá outras  
providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **MARLOS RAMOS DE MENEZES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**  
Secretário de Administração  
Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº. 262/2021

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **THONIONE SAID SILVA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 263/2021**

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **ALANDIONS MENEZES DE ALMEIDA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº. 264/2021

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **NIZIANE SOUZA REIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**  
Secretário de Administração  
Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 265/2021**

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **ARNELIO DOS SANTOS ALMEIDA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº. 266/2021

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **SELMA VIEIRA MENDES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 267/2021**

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **JULIVAL ALMEIDA SANTOS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**  
Secretário de Administração  
Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº. 268/2021

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **ADEMI SOARES OLIVEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 269/2021**

**Concede Férias ao (a)  
servidor (a), e dá outras  
providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **NIVALDA SILVA DOS SANTOS ARAÚJO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº. 270/2021

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **HELENICE CARVALHO DA CRUZ REIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 271/2021**

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **VANEZILDES RIBEIRO DIAS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº. 272/2021

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **MANOEL MESSIAS SOUZA SANTOS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 273/2021**

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **MURILO RODRIGUES PEREIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº. 274/2021

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **JOSÉ ANTONIO VIANA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 275/2021**

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **GENAILDA ANDRADE DE OLIVEIRA**, lotado (a) na na Secretaria Municipal de Agricultura, indústria e comércio.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº. 276/2021

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **WALLASSE DIAS FIGUEREDO**, lotado (a) na na Secretaria Municipal de Agricultura, indústria e comércio.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 277/2021**

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **DANIEL PEREIRA SANTOS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº. 278/2021

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **EVANILDO DAMÁSIO DOS SANTOS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 30 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 279/2021**

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, com abono pecuniário de 10 (dez) dias indenizados ao (a) servidor (a) **ANA MARIA SILVA DE AGUIAR VIRGENS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 20 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº. 280/2021

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, com abono pecuniário de 10 (dez) dias indenizados ao (a) servidor (a) **JANILZA FERREIRA DE ANDRADE SANTOS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 20 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 281/2021**

**Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias, com abono pecuniário de 10 (dez) dias indenizados ao (a) servidor (a) **THARSIO ROBERTO RAMOS DA SILVA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 20 de Julho de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº. 282/2021

**Concede Licença Prêmio  
ao (a) servidor (a), e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 111).

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida Licença Prêmio, por um período de 03 (três) Meses, ao (a) servidor (a) **ISABEL RIBEIRO DE JESUS SANTOS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** A Licença, ora concedida, será iniciada em **01 de julho de 2021 e finalizará em 30 de Setembro de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**  
Secretário de Administração  
Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 283/2021**

**Concede Licença Prêmio  
ao (a) servidor (a), e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 111).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença Prêmio, por um período de 03 (três) Meses, ao (a) servidor (a) **LUCIENE MENDES PINHEIRO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** A Licença, ora concedida, será iniciada em **01 de julho de 2021 e finalizará em 30 de Setembro de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 01 de julho de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**  
Secretário de Administração  
Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº. 284/2021

**Concede Licença Sem Remuneração ao (a) servidor (a), e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 109)

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida **Licença sem Remuneração**, por um período de 01 (UM) ano, ao (a) servidor (a) **EDNA MARIA DA SILVA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** A Licença, ora concedida, será iniciada em **01 de Julho de 2021 e finalizará em 01 de Julho de 2022**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Guaratinga/BA, em 01 de Julho de 2021.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000